



Prefeitura Municipal de Alfenas

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

Ofício n.º 34/2025/CG/PMA

Alfenas, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 09/2026, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro—Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 51/2026/SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Thalles Gomes

Assunto: Resposta ao Ofício 09/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador Thalles Gomes,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao Ofício nº 009/2026, de autoria de Vossa Excelência, por meio do qual solicita informações acerca do processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no âmbito do Município de Alfenas-MG.

Inicialmente, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, realizou procedimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS destinado à contratação de serviços médicos especializados. Até o momento, encontram-se devidamente credenciados 07 (sete) profissionais médicos, via pessoas jurídicas, número que, reconhecidamente, não é suficiente para atender à integralidade da demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Diante desse cenário e com o objetivo de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à saúde da população, esta Secretaria adotou providências complementares e alternativas, dentro da mais estrita observância às normas vigentes.

Nesse sentido, encontra-se em fase avançada procedimento de Chamamento Público para eventual terceirização da contratação de médicos especialistas. Referido certame está em trâmite regular, ainda pendente de homologação, mas já em estágio que demonstra o compromisso e a diligência da administração pública municipal na busca por soluções céleres, transparentes e juridicamente seguras para o enfrentamento do déficit de especialistas.

Recebido __/__/__

Assinatura_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro—Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Destacamos que esta Pasta permanece integralmente mobilizada e empenhada na adoção de todas as medidas administrativas e legais cabíveis para a regularização do atendimento especializado no Município, trabalhando de forma alinhada aos órgãos de controle, ao Ministério Público e ao Poder Legislativo, sempre com vistas ao interesse público e ao bem-estar da coletividade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência e o diálogo institucional.

Atenciosamente,

Alfenas, 11 de fevereiro de 2026

Elisamara S. Mencarelli

Diretora de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido __/__/__

Assinatura _____